ANNA LORENA DE FARIAS LEITE SOBREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ednaldo Araújo Sousa
Código Identificador:74FA85DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de CONTRATO DO CONTRATO de PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0.10.01/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição de 25 de Fevereiro de 2021, Pag. 25, onde se lê **IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ - 09.476.941/0001-70**, com sede a Rua Drº João Monteiro Dantas de Almeida, 45, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de **R$ 2.384,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** - CT nº 01.4.05.2021 ... leia-se: **IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ nº 09.476.941/0001-70**, com sede a Rua Drº João Monteiro Dantas de Almeida, 45, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de **R$ 1.414,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)** - CT nº 01.4.05/2021.

Monteiro - PB, 05 de Março de 2021.

JOSÉ EUDECI DA SILVA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Ednaldo Araújo Sousa
Código Identificador:90498CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.19.01/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, Pag. 25, de 25 de Fevereiro de 2021, Pag. 25, onde se lê **IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ - 09.476.941/0001-70**, com sede a Rua Drº João Monteiro Dantas de Almeida, 45, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de **R$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)** - CT nº 01.8.01.2021 ... **Leia-se: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ nº 09.476.941/0001-70**, com sede a Rua Drº João Monteiro Dantas de Almeida, 45, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de **R$ 32.610,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)** - CT nº 01.8.01.2021.
Monteiro - PB, 05 de Março de 2021.

NATÁLIA [illegible] DE FREITAS E SOUZA
Procuradora Geral

Publicado por:
Ednaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D2F2A677

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PATOS – PB À EMPRESA [illegible]

Considerando a [illegible] Cláusula Sétima, do Contrato nº 117/2021, conforme informações do setor de compras do município e reclamações de falta de entrega de materiais [illegible] Secretaria Municipal de Saúde;

A secretaria de saúde do Município de Patos-PB, vem notificar, fundamentado na Cláusula Sétima, do Contrato firmado com a empresa **[illegible]**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], que [illegible] Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA E JUSTIFICATIVA ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 117/2021, CUJO OBJETO É Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB SOB PENA DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA.**

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para o contraditório e a ampla defesa, ou até mesmo para entrega de todo material solicitado e não entregue até o presente momento, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente termo nos meios oficiais e notifique-se a empresa **[illegible]**, para que produza seus efeitos legais.

Patos, 05 de março de 2021.

[illegible] DA SILVA [illegible] FILHO
Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayre Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:80746FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PATOS – PB À PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

Considerando a [illegible] Cláusula Sétima, do Contrato nº 116/2021, conforme informações do setor de compras do município e reclamações de falta de entrega de materiais [illegible] Secretaria Municipal de Saúde;

A secretaria de saúde do Município de Patos-PB, vem notificar, fundamentado na Cláusula Sétima, do Contrato firmado com a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-[illegible].

Ao conhecimento dos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas, vem o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA E JUSTIFICATIVA ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 116/2021, CUJO OBJETO É Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB SOB PENA DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA.**

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para o contraditório e a ampla defesa, ou até mesmo para entrega de todo material solicitado e não entregue até o presente momento, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente termo nos meios oficiais e notifique-se a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, para que produza seus efeitos legais.

Patos, 05 de março de 2021.

[illegible] DA SILVA [illegible] FILHO
Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayre Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:F3970BA0